

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE
TÉCNICOS VERIFICADORES SUPERIORES
PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

NOTAS PRÉVIAS

1. Tem **três horas** para responder à Prova Escrita de Conhecimentos. Procure ser objetivo e conciso.
2. A prova será avaliada numa escala de **0 a 20 valores**, de acordo com os seguintes parâmetros:
 - **Grupo I – 10 valores (0,4 valor para cada resposta);**
 - **Grupo II – 4 valores (3 valores para a resposta. À estruturação, objetividade, clareza, precisão, qualidade e correção da redação será atribuído até 1 valor adicional);**
 - **Grupo III – 6 valores (5 valores para a resposta. À estruturação, objetividade, clareza, precisão, qualidade e correção da redação será atribuído até 1 valor adicional);**
3. Deverá assinalar as respostas a tinta preta ou azul, não sendo consideradas as respostas a lápis.
4. Durante a prova apenas poderá consultar a legislação e os elementos bibliográficos de que seja portador em suporte de papel.
5. Não é permitido o acesso ou utilização de qualquer equipamento tecnológico (exemplos: computador, agenda eletrónica, *tablet*, *smartphone*, telemóvel, calculadora, etc.) exceto se o candidato for portador de deficiência que o justifique, e apenas na medida do estritamente necessário.
6. Deverá responder (obrigatoriamente) a todos os Grupos nas folhas de prova que forem distribuídas. Não serão consideradas as respostas contidas noutras folhas.
7. Sob pena de anulação da prova, **não aponha** o seu nome, assinatura ou rubrica em nenhuma parte da prova, **exceto quanto ao preenchimento do nome no canto superior direito destacável da primeira página de todas as folhas de prova** anexas ao enunciado.
8. A identificação do candidato será confirmada na chamada para início da Prova Escrita de Conhecimentos, mediante a apresentação de documento de identificação com fotografia (CC/BI, Passaporte, Carta de condução), e registada a sua presença, mediante rubrica da folha de presenças, devendo o candidato manter aquele documento à disposição dos vigilantes.
9. Os candidatos que pretendam obter declaração de presença na prestação da prova, v.g., para efeitos de justificação de falta, deverão solicitar a sua emissão no momento da chamada.

10. Em caso de desistência, o candidato deve entregar o enunciado e a(s) respetiva(s) folha(s) de prova com a declaração de desistência devidamente assinada.
11. Quando terminar a Prova, o candidato deve rubricar, de novo, a folha de presenças e indicar aí o n.º de folhas de prova que entrega em anexo ao enunciado.